INDICAÇÃO Nº 1920/2025

Indica ao Prefeito a limpeza da UBS Jardim São Paulo, localizada na Rua Monsenhor Guilherme, nº 431, Jardim São Paulo II, Bairro Panorama e a realocação das pessoas em situação de vulnerabilidade que estão abrigadas nas dependências da UBS e nas calçadas adjacentes, garantindo-lhes apoio e assistência adequados.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a limpeza da UBS Jardim São Paulo, localizada na Rua Monsenhor Guilherme, nº 431, Jardim São Paulo II, Bairro Panorama e a realocação das pessoas em situação de vulnerabilidade que estão abrigadas nas dependências da UBS e nas calçadas adjacentes, garantindo-lhes apoio e assistência adequados.

J U S T I F I C A T I V A

A presença constante de pessoas em situação de vulnerabilidade social, abrigadas nas áreas internas e nas calçadas da UBS Jardim São Paulo, tem gerado sérias preocupações no que tange à segurança, à salubridade e à garantia do acesso adequado aos serviços de saúde prestados à população.

É importante destacar que a UBS é um espaço público de atendimento à saúde, que deve manter condições mínimas de higiene, segurança e acessibilidade para seus usuários e profissionais. A permanência de pessoas dormindo ou se abrigando nas imediações compromete diretamente:

O funcionamento regular da unidade, dificultando a entrada e a saída de pacientes, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FA0-CB2A-5615-B3F9 e informe o código 4FA0-CB2A-5615-B3F9

A segurança de pacientes e servidores, uma vez que já foram relatados episódios de conflitos, uso de substâncias ilícitas e abordagens agressivas;

As condições sanitárias, pois o acúmulo de resíduos e a ausência de instalações adequadas para higiene pessoal geram riscos de contaminação e disseminação de doenças;

A imagem e confiança da comunidade na instituição, que deve ser percebida como um ambiente seguro e acolhedor para todos.

Ressaltamos que a retirada das pessoas em situação de rua não deve ser meramente coercitiva ou punitiva, mas sim acompanhada de uma abordagem intersetorial, envolvendo as secretarias de Assistência Social, Saúde, e Direitos Humanos, a fim de garantir que essas pessoas sejam encaminhadas para serviços especializados, como abrigos, centros de acolhida, unidades de saúde mental ou programas de reinserção social, conforme suas necessidades individuais.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

Soldado Fruet

Vereador

Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FA0-CB2A-5615-B3F9 e informe o código 4FA0-CB2A-5615-B3F9





Assinado por 1 pessoa: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FA0-CB2A-5615-B3F9 e informe o código 4FA0-CB2A-5615-B3F9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4FA0-CB2A-5615-B3F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 12/06/2025 11:08:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4FA0-CB2A-5615-B3F9